DECRETO Nº 050, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “REGULARIZA BRUNÓPOLIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO Prefeito de Brunópolis, no uso de atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para dar execução ao Programa “Regulariza Brunópolis”, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 074, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 074, de 23 de fevereiro de 2021, que determina a criação de Comissão Especial;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial para executar o programa de regularização fundiária denominado “REGULARIZA BRUNÓPOLIS”, composta pelos seguintes membros:

I – Miriam Karla Maciel – Coordenador da Comissão Especial;

II – Altair Alves – membro

III – Marcelo Eduardo Tormen – membro

IV – Elaine Novacki dos Santos – membro

V – Raquel Aparecida Scolaro - membro

Art. 2º. Os membros executarão as atividades do programa “Regulariza Brunópolis” durante o expediente normal de trabalho e de forma concomitante às demais atividades privativas de seus cargos, não lhes sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brunópolis, em 10 de agosto de 2023.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças